

Redemocratização, movimentos sociais e os desafios para a fruição da cidadania: mudanças no acesso ao ensino superior

GT 13

Angela Randolpho Paiva
PUC-Rio

A redemocratização brasileira foi um processo iniciado no final da década de 70 com a anistia, as primeiras greves do movimento sindical, a reorganização partidária e a emergência de vários movimentos sociais. Foi um processo longo, que se intensificou nos anos 80, culminando com a realização da constituinte e uma nova Constituição em 1988. Hoje se fala desse processo de forma quase naturalizada, mas são inúmeras as *mobilizações* e *tensões* que estavam aí presentes como desafios para a democracia que chegava, em especial no que se refere à fruição efetiva dos direitos humanos no país, cuja história foi de extrema desigualdade social combinada com a prescrição formal dos direitos humanos em todas as edições da constituição republicana. Mobilizações porque todos aqueles setores que foram calados pelo regime militar retornaram para a esfera pública cobrar os grandes déficits na fruição dos direitos. Tensões porque várias das demandas implicavam no reordenamento do projeto de sociedade, uma vez que o reconhecimento de novos direitos implica em reorganização do que se entende por acordo social mais amplo.

A análise que segue vai ter como pano de fundo o momento democrático que se consolidou nas três últimas décadas, ressaltando dois aspectos principais: a) o potencial emancipatório do ideário dos direitos humanos, que, na sua concepção mais radical, implica em profundas transformações na distribuição dos bens sociais para a realização de sua universalização. Tal potencial não só pede demandas por redistribuição dos bens materiais da nação, quanto também por reconhecimento das novas formas de identidades construídas, como bem analisa Nancy Fraser (1997) (podemos acrescentar que no caso brasileiro, a questão é o reconhecimento da legitimidade das reivindicações por maior justiça social; b) o déficit de vários direitos sociais, que se realizaram no Brasil de maneira precária e ambivalente, sendo a educação um dos maiores deles e que vai ser um marcador perverso de exclusão de enormes segmentos de brasileiros. Assim, para entender essa dupla dimensão da mudança social, um bom começo é ver o que se entende por direitos humanos.

Em um segundo momento, serão ressaltados alguns pontos dessa esfera pública revitalizada por práticas democráticas, e será mostrado como a literatura sobre os movimentos sociais ajuda a interpretar o momento em que se pede a mudança social. Será visto como algumas das categorias privilegiadas pelos teóricos do que se convencionou chamar de “novos” movimentos sociais ajuda na compreensão da lógica da mobilização coletiva, na emergência do ator social que se organiza a partir de uma identidade ressignificada, nas redes de solidariedade que aí se concretizam, além de suas estratégias de ação. Na presente análise, essas categorias serão fundamentais para a compreensão da emergência do movimento negro brasileiro, unificado no final dos anos 70, trazendo uma pauta que questiona vários dos consensos nacionais acerca das relações raciais do país.

Este é o terceiro ponto da análise: se o movimento negro pedia maior acesso à educação na década de 80, baseado em indicadores sociais que denunciavam a desigualdade racial existente no país, no final da década de 90, a demanda por educação se localiza no acesso específico ao ensino superior. Vai ser mostrado o processo que ocorre na década de 90 no que concerne a essa demanda específica, ressaltando suas ações específicas no executivo, legislativo e judiciário.

Como quarto ponto de análise, e consequência do anterior, vai ser mostrado como as ações afirmativas entram na pauta das intensas discussões ocorridas na esfera pública brasileira nos últimos dez anos e vai ser defendido que elas estão na base de toda a discussão anterior: a fruição dos direitos e a luta por reconhecimento das novas demandas do movimento negro podem ser entendidas na chave do pedido de uma efetiva fruição dos direitos humanos na “nova cidadania” (Dagnino, 1995)), que implica em práticas sociais mais democráticas, horizontais, inclusivas (portanto mais tensionadas) e que quebrem o organicismo e a subalternidade naturalizada do consenso anterior.

Para isso, serão trazidos alguns dados da pesquisa que registra a mudança no acesso à universidade pública brasileira na última década, além das políticas públicas pensadas pelo MEC na interação dos novos atores, os militantes negros, com um Estado mais poroso a novas demandas dos movimentos sociais. Cabe ressaltar que a demanda por ação afirmativa nas universidades públicas foi uma ação *específica* dos movimentos negros, e o que se verificou ao longo desses dez anos de sua implantação foi que a grande maioria dos conselhos universitários das universidades federais e estaduais do país adotou ação afirmativa para egressos de escola pública, sendo a questão racial subsumida à educação pública, ou simplesmente não contemplada. Isso indica a complexidade das relações raciais do país, o que requerem tratamento teórico para sua compreensão.

Sobre os direitos humanos

O ideário republicano brasileiro de cidadania tem como pilares os mesmos princípios de igualdade e liberdade inscritos nas constituições pensadas naquelas sociedades que lograram um maior projeto de inclusão a partir do século XIX, no momento em que a igualdade prescrita na lei lentamente se efetiva para grupos específicos. A concepção de cidadania – analisada por Marshall (1967) com muito otimismo sobre as conquistas dos diversos tipos de direitos na Inglaterra – foi vista como o ideal a ser alcançado para que a igualdade mínima de participação na esfera pública. Esta foi a condição assinalada por Habermas e Hannah Arendt como *sinequa non* para que tal participação fosse possível, trazendo consigo um novo status que independesse das classes sociais aos quais os indivíduos pertenciam. E vários aspectos podem ser destacados para que se entenda a gênese da cidadania moderna e a dificuldade de sua tradução para a análise da formação social brasileira.

Em primeiro lugar, a concepção moderna de *indivíduo* é fundamental nessa construção, cujos valores inerentes para sua existência são a autonomia, a privacidade, a igualdade e a dignidade. São valores que levaram a uma profunda reorganização nas relações sociais e vão operar mudanças radicais na configuração do Estado-nação para que eles possam ser realizados. É o momento mesmo da construção da ideia de nação como a entendemos hoje, e que na definição de Dumont (1993) é baseada na ideia do individualismo como valor. Tratou-se, assim, do processo da construção de “identidades individualizadas”, como propõe Taylor (1994), o que significou a reordenação dos arranjos sociais, cujo princípio básico é o valor da igual dignidade, mas construído em sua dimensão dialógica. É o que Appiah (1994) chamou de “identidades coletivas”, no momento em que se logra um grau mínimo de concertação social capaz de prover *scripts* positivos para a realização da “autenticidade” dos indivíduos em interação social. Foi o momento de concretização de formas de resistência contra forças sociais conservadoras trazendo novas lutas reconhecimento e foi fundamental para a construção social da cidadania moderna nos diversos Estados-nação. Em décadas mais recentes, o leque de reivindicações foi ampliado pelos movimentos sociais, trazendo para a esfera pública demandas pautadas em novas identidades individualizadas, tais como gênero, sexo, raça, etnia ou religião, dentre outras.

Mas essa dimensão implica na possibilidade de participação na esfera pública, que deve estar relacionada à possibilidade da realização da solidariedade social, para que possa ser possível o próprio processo de participação. Partiria, sem dúvida alguma, da “identidade individualizada” de Taylor, mas com a construção de uma identidade dialógica para a participação nessa esfera. É um novo pacto social

que passa pela solidariedade social no seu sentido mais radical, na percepção do seu envolvimento com grupos sociais impessoais, com a aceitação do “outro”. Esse modelo implicou em um projeto de nação no qual a exclusão de grandes segmentos da sociedade se tornou um problema, e no século XX houve grande avanço na inclusão daqueles grupos antes excluídos de qualquer participação, sendo a universalização dos direitos sociais elemento fundante para a realização da integração social.

Nessa concepção universalizada de cidadania está implícita ainda a igualdade mínima para a participação na esfera pública, como defende Hannah Arendt (1983). É, em última análise, o *direito a ter direitos*, a exigir constantes demandas para o alargamento da esfera pública. Se antes esta era uma esfera pública burguesa, como bem descreveu Habermas (1984), ao analisar o surgimento dos cafés literários e *saloons* do século XVIII como o início da sociabilidade em lugares de troca e de comunicação de indivíduos (burgueses) autônomos, pode-se dizer que as democracias modernas trouxeram a constante recriação da esfera pública, numa ampliação que significou a inclusão de vários outros segmentos da sociedade que dela não participaram, como é o caso da classe operária, até o final do século XIX, e das mulheres que somente lograram participação efetiva no século XX.¹

É por essa razão que Hannah Arendt e o próprio Habermas vão falar de uma *esfera social*, no momento em que a participação na esfera pública é feita com os direitos individuais salvaguardados pelo Estado. O ideário dos direitos humanos, no que se refere aos princípios aí contidos, é que vai ser o norte para as demandas ocorridas nessa esfera pública burguesa dos séculos XVIII e XIX, sendo inspiradores dos vários movimentos sociais ocorridos no século XX. Vai ser ainda fundamental tanto para as políticas distributivas pensadas nos estados modernos, quando estes passam a assumir funções estruturantes para a regulação dos direitos conquistados, como para as posteriores demandas por reconhecimento. Para que tal processo se realize, há o pressuposto de uma igualdade mínima para viabilizar a participação na esfera pública, que não é apenas política, como lembra o próprio Habermas (1984), mas também social ou cultural.

Todos esses aspectos convergem para a questão do processo da constante ampliação de direitos na luta por ação coletiva dos movimentos sociais. Trata-se da construção de identidades que chegam para pedir o *reconhecimento* de legítima participação no espaço público, que pode significar o caminho para um projeto cada vez mais universalizado de cidadania. São duas concepções que podem, a princípio, ser consideradas contraditórias: afinal, universal tende a ser homogêneo, igual, mas o caráter universalizante da cidadania não pode ser tomado como uma pretensão à homogeneidade dos indivíduos que fazem parte do consenso social. Muito pelo contrário, com a crescente diferenciação da modernidade, que alguns autores chamam de “pós-modernidade” (Hall, 2005), o universal deve englobar essas várias possibilidades de ser cidadão, na formação de “espaços públicos”, como analisa Nancy Fraser (1997), visto que as novas formas de concertação social não passam somente pelas chaves clássicas de classe social e partidos políticos. Depois da década de 1960, a concepção homogeneizante de *igualdade* da cidadania precisa ser equacionada com a ideia de *diferença* trazida pelos movimentos sociais de diversos matizes. No entanto, a ideia de cidadania não prescinde daquele mínimo de igualdade que é necessário para que as diferenças possam ser reconhecidas como válidas, exigindo, portanto, a necessidade mais complexa de se equacionar igualdade com o direito à diferença. Dentre as várias mudanças presentes na esfera pública brasileira, cumpre destacar inicialmente o processo de *redemocratização* em si que trouxe uma chave modernizadora de fato para sua mudança estrutural. Tal processo teve início com mais força no início da década de 1980, década de intensa mobilização social, que tornou visível os vários conflitos latentes dessa esfera pública excludente. Há um novo papel para a sociedade civil nesse momento crucial de reorganização sociopolítica:

¹Seyla Benhabib (1999) diferencia os modelos de esfera pública de Hannah Arendt e Habermas, lembrando que para a primeira é um modelo de espaço público agonístico, com o a realização da virtude cívica, enquanto para Habermas pode ser o espaço discursivo de reconstrução democrática onde os indivíduos estão engajados em discursos práticos, numa avaliação constante de suas validades.

organizações não governamentais, sindicatos e associações profissionais, a ação das diversas pastorais da ala progressista da Igreja e a ação específica dos diversos movimentos sociais que se concertam em ações coletivas, todo esse novo associativismo vai trazer novas pautas para a esfera pública política e novas demandas por direitos. E a teoria social que analisa a construção social da cidadania e a teoria crítica produzida por Habermas e Honneth, com sua repercussão em Taylor e Fraser, são de enorme valor heurístico no caso brasileiro, pois trazem conceitos com potencial explicativo para a “mudança estrutural da esfera pública”.

A concretização das novas demandas pela efetivação dos direitos representa, portanto, novas possibilidades de articulação, fortalecendo a arena da interação discursiva da esfera pública pensada por Habermas (1984). Percebem-se nesse momento, e ao longo da década de 1990, várias novas formas de organização, quando se começou a falar de uma “nova cidadania”, como defendeu Dagnino (1994; 109) a “radicalidade da cidadania como estratégia política”, em um processo novo de aprendizado social no qual os atores se recusam a seguir nos mesmos lugares subalternos, assignados a eles.

Nesse novo contexto, está colocado um dilema para a nova experiência democrática: equacionar os déficits sociais que estão presentes, frutos da herança de desigualdade, combinada com a demanda de uma cidadania “radical” de diversos setores da sociedade. A mesma autora fala ainda em uma “confluência perversa” dessa equação com a crescente desregulação dos direitos conquistados a partir do projeto neoliberal da década de 1990.

Assim, o dilema é a equação dos déficits históricos de desigualdade social que se fazem presente na esfera pública com a cidadania “radical”. Porque a análise da construção social da cidadania no Brasil sempre precisou de adjetivos para interpretá-la: ora foi a cidadania passiva (Carvalho, 1991), regulada (Santos, 1979), ou ainda concedida (Sales, 1994), ora a relacional (DaMatta, 1993) ou a sub-cidadania (Souza, 2003) e a disjuntiva (Paiva, 2004). Todas essas análises mostram o déficit da fruição de direitos no país, lograda em chave paternalista, como analisa Velho (1996), em uma organização com forte apartheid social, segundo Vera Telles (1994). Mas a redemocratização do país trouxe esses déficits em novas articulações, quando surgem atores sociais (Touraine, 1996), que iniciam processos reivindicatórios inusitados na cultura política, com movimentos de baixo para cima.

Entendendo os novos movimentos sociais

A segunda mudança está no surgimento dos movimentos sociais de diversos matizes, quando novas identidades coletivas reinventam o presente (Melucci, 2001) e conflitos latentes são trazidos para a esfera pública. Esses movimentos traduzem tanto reivindicações antigas, como a reforma agrária ou o direito à moradia, que se inscrevem em demandas por redistribuição de bens sociais, como demandas novas, como o movimento gay, que luta pelo reconhecimento da autenticidade de que fala Taylor.² Identidade defendida aqui como uma categoria redefinida em termos de um campo relacional, como analisa Gohn a identidade política, tratada como uma ferramenta em construção, apropriada e modelada, pela qual os sujeitos sociopolíticos e culturais são mobilizados para serem incluídos (Gohn, 2010, 31),

Com os movimentos sociais, surge, portanto, uma conjuntura de “quebra de consenso”, como definiria Hannah Arendt, o pedido de mudança na esfera social brasileira desigual, autoritária e conservadora: novos atores cobram na esfera pública o reconhecimento de suas demandas, em um exercício de afirmação de sua autoestima. Os movimentos negros, que se organizaram no final da década de 1970 no “Movimento Negro Unificado”, lograram achar um consenso em torno de duas questões: a denúncia

² Para excelentes discussões dos movimentos sociais, ver Ilse Scherer Warren (1996) e Maria da Gloria Gohn (2009), que fazem extensas análises das várias abordagens dos movimentos sociais no Brasil e na América Latina em uma cronologia da sua emergência.

do racismo e demandas por acesso aos bens sociais, em especial à educação e ao mercado de trabalho, além do acesso à justiça. Assim pese as enormes divergências e tensões dos movimentos negros, há uma demanda específica que fica mais clara com a redemocratização do país e são pensadas estratégias de organização específicas. Questiona, afinal, a secular restrição de participação na esfera pública. Não é tarefa fácil: é preciso criar mecanismos legais e legítimos para a negociação dos conflitos, assegurados por uma democracia que lentamente se liberta dos mecanismos de controle e repressão, tanto aqueles mais explícitos, como os mais sutis. Mas a ideia de cidadania e o repertório de direitos começam a se tornar realidade possível com uma Constituição que veio assegurar novos direitos.³

Procurar-se-á mostrar, portanto, que a atual discussão sobre as políticas de ação afirmativa é emblemática para vários dos pontos levantados aqui. Assim, vai ser defendido que o período da redemocratização e da organização do movimento negro em torno de demandas específicas vão traduzir um momento de enriquecimento da esfera pública no país. Estas demandas passam principalmente pelo acesso à educação a partir da década de 1980, com uma demanda específica de ação afirmativa nas universidades públicas no final da década de 1990, muito em função da preparação para a Conferência de Durban sobre o racismo e a xenofobia, realizada pelas Nações Unidas em 2001.⁴

Além de proporcionar acesso ao ensino superior para jovens que não teriam condições de competir em pé de igualdade com outros que possuem maior capital econômico e cultural na luta por uma vaga na universidade pública, o maior mérito da discussão sobre políticas de ação afirmativa no ensino superior para a população que se auto-declara negra é trazer a discussão racial em si. Trata-se de desvelar as camadas de racismo existentes na sociedade, de que fala Kimberle Crenshaw (1995), uma vez que ações afirmativas para deficientes físicos, alunos oriundos de escolas públicas ou ainda para as populações indígenas já alcançaram ampla aceitação.

As políticas de ação afirmativa traduzem esse momento importante para novos arranjos na esfera pública, entre o papel das instituições do Estado e da sociedade civil. De um lado, por parte das instituições do Estado, desde o governo de Fernando Henrique Cardoso houve o reconhecimento de racismo no Brasil, por outro lado, no âmbito da sociedade civil, os movimentos negros se organizaram de várias formas, em especial: a) com o surgimento dos vestibulares comunitários que deram condições para que os “negros e carentes” pudessem estar minimamente preparados para a competição do vestibular; e, b) com a eleição do acesso à universidade com políticas de ação afirmativa como a principal bandeira de reivindicação, dentre tantas outras demandas que os movimentos negros poderiam escolher, o que veio como consequência mesmo de Durban.

Ação afirmativa: uma demanda possível

As desigualdades raciais no Brasil foram foco de estudos específicos desde a década de 1970. Naquele momento, Nelson do Valle e Carlos Hasenbalg (1992; 99) mostraram a correlação perversa entre a desigualdade social e a cor da população brasileira, e usaram a cor como variável independente para a explicação das desigualdades de renda e escolaridade: “...a proporção de negros e pardos que não têm acesso à escola é três vezes maior que a dos brancos. Essas desigualdades não podem ser explicadas nem por fatores regionais nem pelas circunstâncias socioeconômicas das famílias.” Acontecia o que esses autores chamam de “ciclo cumulativo de desvantagens” para os negros, uma vez que não só o

³ Fazendo um breve parêntese, cabe lembrar como importantes organizações da sociedade civil lograram fornecer espaços públicos essenciais para movimentos geradores de identidade quando a esfera pública estava sob o controle do regime militar. Foram várias organizações profissionais ou ainda as diversas pastorais que surgiram nas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica, em um *revival* da sociedade civil de que fala Costa (2002).

⁴ Ver o excelente trabalho de Verena Alberti e Amílcar Pereira (2007), com entrevistas feitas com as principais lideranças negras do país, no qual fica claro que a demanda por ação afirmativa vai ser a grande demanda nos anos 90, tornando-se uma estratégia de consenso nos vários movimentos negros.

ponto de partida já é de desvantagens, mas também os negros sofrem, a cada etapa de seu desenvolvimento, de novos constrangimentos provocados pelo racismo. Assim, entende-se a defesa de Antônio Sérgio Guimarães (1997) de se construir um conceito de “raça” sociológico que prescindia de qualquer fundamentação biológica para o entendimento das formas sutis do racismo brasileiro.

Mas se estes são estudos acadêmicos, iniciados na década de 1970, na década de 1990 vários estudos de órgãos governamentais, em especial do IPEA e do IBGE, vão mostrar que a desigualdade social tem cor e continua a persistir. A título de exemplo, se esses estudos demonstram que a escolaridade média do brasileiro aumentou na década de 1990, mostram também que a desigualdade entre brancos de um lado, e pretos e pardos de outro, se manteve a mesma. Vale dizer, houve um aumento de 2,2 anos na escolaridade média dos brasileiros para ambos os grupos, mantendo, assim, a mesma distância entre ambos (Henriques, 2001). As análises do IPEA e do IBGE têm maior potencial de divulgação e foram decisivas na construção de novas arenas discursivas de que se falava acima, especialmente para os acadêmicos que começaram a discutir a adoção de ações afirmativas nas universidades.⁵

Foram pensadas então as primeiras políticas de ação afirmativa em alguns ministérios, ainda que de forma incipiente. Assim, a “neutralidade estatal” de que fala Joaquim Barbosa (2001), começou a ser questionada dentro do próprio Estado. No governo Lula, o reconhecimento da necessidade de políticas diferenciadas se cristalizou na criação de uma “secretaria especial para a promoção da igualdade racial”, a SEPPIR, dentre outras secretarias que passaram a tratar de questões específicas, como mulheres e jovens.

No que se refere à movimentação da sociedade civil mencionada acima, cabe destacar que a Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Durban, em 2001, foi um elemento aglutinador essencial para os vários movimentos negros, que, superando os conflitos existentes nas distintas organizações negras, elegem questões estratégicas a serem demandadas na esfera pública: demandas de políticas de combate ao racismo e políticas de ação afirmativa na universidade e no mercado de trabalho. Isso, ao lado da criação de vários vestibulares comunitários, que trouxe nova alternativa para que “negros e carentes” pudessem se preparar para o vestibular. Se antes essa preparação era restrita às classes média e alta pelo seu alto custo, os pré-vestibulares comunitários começam a qualificar novos candidatos para o vestibular em um processo lento, porém sustentado.

Esta é uma história longa e cheia de meandros e certamente estão sendo trazidas aqui apenas algumas das circunstâncias importantes que expliquem essa confluência entre atores, ação governamental e a produção de mudanças estruturais na esfera pública em geral, e no ensino superior em particular. É, portanto, um momento de profundas transformações no que se refere ao acesso à educação superior, tanto para os que se autodeclararam negros, quanto para os egressos das escolas públicas estaduais. Significa o primeiro momento em que uma ação efetiva vai buscar a parcial reparação do déficit de oferta da educação superior para a promoção da cidadania negra. É o momento em que se tenta mitigar a situação perversa instalada no sistema educacional brasileiro: aqueles que têm condições de frequentar boas escolas (a maioria da rede privada, considerada de “excelência”, e algumas da rede pública, também de excelência) são os conseguem preencher as vagas dos cursos mais disputados das melhores universidades públicas – gratuitas – brasileiras.

⁵ A desigualdade racial foi um dos fatores mais importantes para que vários acadêmicos mudassem sua opinião sobre a implantação de ação afirmativa nas suas universidades. Todas as referências às percepções dos acadêmicos e gestores que trabalham em universidades com ação afirmativa provêm da pesquisa sobre avaliação das políticas de ação afirmativa nas universidades públicas desde 2002 e os resultados da primeira fase estão no livro *Entre dados e fatos: ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras*.

Ações afirmativas nas universidades públicas brasileiras

Quando se pensa no impacto de políticas de ação afirmativa, que significam políticas diferenciadas para cidadãos que historicamente tiveram acesso negado a vários bens sociais, está-se tocando em questões profundas do nosso imaginário social. Passam pela apreensão de se estar racializando uma ordem social na qual inexistia o conceito de “raça” naquelas universidades com ação afirmativa para “negros”, até a preocupação com a qualidade do ensino universitário, quando a excelência acadêmica pode ser afetada com a entrada de alunos da escola pública sem o capital cultural (ou social?) adequado para seu desempenho na universidade. Mas é interessante observar que apesar de ser a ação afirmativa no ensino superior uma demanda específica dos movimentos negros, a maior parte das universidades tem adotado, em decisão de seus conselhos universitários, políticas para alunos do ensino público, ficando a questão racial ou subsumida na questão social ou simplesmente nãocontemplada. Assim, a adoção da “cota social” ao invés da “cota racial” como definem os gestores das universidades com políticas de ação afirmativa para alunos da escola pública, foi a “política possível” de consenso, o que mostra como é difícil lidar com a ideia de desigualdade racial brasileira, e como esta representa um campo de muita tensão.

Esta é uma discussão complexa e foge ao escopo do objetivo proposto inicialmente. Mas os beneficiários de políticas de ação afirmativa eram, em 2012, a realidade em 71 das 96 universidades públicas federais e estaduais do país. E várias questões que têm estado no centro da discussão em torno das “cotas” há alguns anos se desmontam com a experiência das primeiras universidades que lá atrás, a partir de 2002, iniciaram sua adoção. Com as primeiras gerações de beneficiários das variadas políticas se formando nas universidades pioneiras, já é possível a análise da trajetória acadêmica desses alunos, tanto no que se refere ao desempenho escolar, quanto à possibilidade de permanência na universidade. E pode-se lembrar de que duas das apreensões iniciais começam a se desfazer. Segundo gestores das universidades com programas há alguns anos, algumas questões podem ser levantadas: a) os beneficiários das ações afirmativas *não* têm apresentado resultados inferiores, quando comparados aos alunos do vestibular universal, o que não comprometeu a qualidade dos cursos; b) *não* há existência de conflitos raciais nas universidades que adotaram algum tipo de política, como mostram dados de várias pesquisas que estão analisando as mudanças ora em curso no ensino superior brasileiro.⁶ Pelo contrário, as universidades públicas estão hoje mais diversas e cumprem melhor sua função social de instituição de ensino público. Aliás, a questão da diversidade trazida com esses novos alunos – pobres, indígenas, negros, deficientes – foi um dos argumentos centrais na avaliação feita pelos profissionais ouvidos para a aceitação de políticas de ação afirmativa. Pode ser o início de um círculo mais virtuoso que possa reverter o ciclo perverso anterior, quando as universidades públicas recebiam, em média, 80% dos alunos da rede privada de ensino, barrando grande parte dos 80% dos que estudavam em escolas estaduais da rede pública.

Políticas pensadas pelo MEC

Duas políticas pensadas no MEC trouxeram profundo impacto à organização do ensino superior brasileiro. Em 2005, o programa do ProUni de “universidade para todos” abriu um novo horizonte no elitizado e limitado acesso ao ensino superior. As universidades privadas começam a implantar bolsas para alunos com renda de até 3 salários mínimos, que são selecionados pelo ENEM. Desde então já atendeu a mais de um milhão de alunos. Com renúncia fiscal do Governo Federal, a ideia foi o

⁶ Ver (Paiva, org.), *Entre Dados e fatos* para a avaliação que os profissionais que estão à frente da implantação de políticas de ação afirmativa nas universidades públicas fazem desse novo aluno. Há uma avaliação muito positiva da mudança ora em curso. Esta é uma questão que pede futuras análises, a partir do momento em que as várias universidades tornarem acessível seu banco de dados.

aproveitamento das vagas ociosas das universidades privadas. Foi importante como uma alternativa para os alunos que não tinham acesso à universidade privada (a PUC, na época, era exceção, e foi inspiradora para essa política) e democratizou o acesso às IES, uma vez que foi acenada aos alunos de baixa renda a oportunidade de entrada nas universidades privadas. Este é um processo que está em curso, e que pede constantes reflexões para que sejam avaliados os reais impactos do programa. Este programa afetou as universidades públicas, pois elas começaram a perder alunos nos seus vestibulares para instituições de ensino que até então era inacessível para os estudantes de baixa renda. Este foi um registro frequente junto aos gestores entrevistados.

O outro programa elaborado no MEC foi o Reuni (Programa de Reestruturação das Universidades Federais), pensado em 2007, com o objetivo de expandir o número de alunos nas universidades públicas, além de promover a permanência destes alunos. O programa tem como objetivos: a) redução das taxas de evasão; b) a ampliação da mobilidade estudantil (circulação de estudantes entre instituições; c) a revisão da estrutura acadêmica com maior oferta de cursos e maior proporção professor/estudante; d) a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e) e a articulação da graduação com a pós. Se as universidades cumprem estes requisitos, podem receber 20% a mais no seu orçamento. O quarto item acima é o que nos interessa, pois vai fazer com que as universidades federais comecem a olhar com outros olhos para políticas de acesso às IES e a AA passa a ser vista como uma das estratégias necessárias. Há uma acentuada elevação do número das universidades federais que adotaram qualquer tipo de AA a partir de 2006, o que pode ser um primeiro efeito do REUNI.

Há muitas críticas aos dois programas, concentradas principalmente na preocupação com a qualidade do ensino, no impacto das mudanças na prática acadêmica, e no aumento considerável do trabalho docente. Há ainda uma questão subjacente que é a preocupação com a expansão das licenciaturas, questão que passa primeiramente pelo baixo interesse do próprio estudante, pouco motivado devido aos baixos salários do professor no ensino básico. Não cabe aqui fazer a avaliação crítica dos dois programas, e há inúmeras pesquisas em andamento sobre o REUNI, mas é preciso registrar que, pese seus inúmeros problemas, foram programas que mudaram o processo de acesso ao ensino superior brasileiro.

Conclusão

Voltando às questões analisadas pelos gestores, vários argumentos que eram levantados na polêmica inicial sobre as “cotas” nas universidades públicas para “negros” caem por terra depois de uma década de ação afirmativa implantada. São eles:

- 1- Se a discussão inicial era da “cota racial”, foi visto na nossa pesquisa que prevaleceu a cota social e não a racial, ainda que a demanda inicial tenha sido do movimento negro;
- 2- Segundo o depoimento dos gestores das várias universidades em que já houve a conclusão das primeiras turmas com bolsistas, a capacidade de superação dos bolsistas e desempenho puderam ser comprovados não apenas com as avaliações desses alunos ao longo do curso, mas também com as avaliações externas do MEC. Assim, não houve a temida perda da qualidade dos cursos;
- 3- Um terceiro ponto que ficou muito claro foi a ausência da temida racialização do campus com a entrada dos alunos das “cotas raciais”. Se houve algumas reações racistas em algumas universidades, o resultado geral é de um efeito pedagógico com uma universidade mais diversa;
- 4- Como um dos efeitos mais importantes evocados pelos gestores, foi dada a partida para a formação de um círculo virtuoso no ciclo familiar. Os alunos beneficiários, primeira geração na universidade, adquirem nova autoestima e se transformam em modelo para seus familiares;

- 5- Por último, cabe assinalar outro efeito virtuoso: a entrada dos novos alunos trouxe novas pautas de pesquisa para a própria universidade.

Como foi visto, estão em curso grandes mudanças nas universidades do país. Aqui foram sintetizadas as decisões internas trazidas com a reflexão feita pelos profissionais ouvidos na nossa pesquisa. Mas há várias questões que pedem maior análise, em especial as consequências das políticas pensadas pelo MEC. De qualquer modo, a questão racial aparece geralmente embutida na questão social, demonstrando a enorme dificuldade de se lidar com a desigualdade racial, o que pode ser visto como o espelho da representação social da sociedade mais ampla. O que se pede agora é constante reflexão e permanente avaliação do impacto causado por essas políticas.

Em 2012, a Lei Federal 12.711 traz modificação drástica para o quadro descrito acima: até 2015 as universidades federais têm de pensar em políticas de ação afirmativa para alunos da escola pública juntamente com aquelas que representem a diversidade étnica de cada estado da federação. Caso realmente esta lei se efetive, as mudanças no acesso ao ensino superior vão significar um profundo reordenamento da equação perversa descrita nesta análise sobre o acesso ao ensino superior público. E será o momento para novas pesquisas sobre a mudança do quadro do ensino superior do país, pois está visto que este quadro nunca mais será como antes.

Bibliografia

ALBERTI, Verena & Pereira, Amilcar. *Histórias do movimento negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas/FGV, 2007.

APPIAH, K. Anthony. Identity, Authenticity, Survival. In: GUTMANN, Amy (ed.) *Multi-culturalism*. Princeton: The Princeton University Press, 1994.

ARENDT, Hannah. *A Condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

BARBOSA, Joaquim. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade*. RJ: Renovar, 2001.

BENHABIB, Seyla. Models of public sphere: Hannah Arendt, the liberal tradition and Jürgen Habermas. In: CALHOUN (ed.) *Habermas and the public sphere*. Massachusetts: The MIT Press, 1999.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1990.

CARVALHO, José Murilo. *Os Bestializados*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.

COSTA, Sérgio. *As cores de Ercília*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

CRENSHAW, Kimberle. "Race, reform and retrenchment: transformation and legitimation in antidiscrimination Law". IN: Crenshaw K. (org.) *Critical Race Theory*. New York: The New Press, 1995.

DaMATTA, Roberto. *Relativizando*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova cidadania. In: Dagnino (org.), São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

DUMONT, Louis. *O Individualismo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Editora Ática, 1978.

FRASER, Nancy. *Justice Interrupts*. New York: Routledge, 1997.

_____. “Redistribuição ou reconhecimento? Classe e status na sociedade contemporânea. *Intersecções*. Ano4, No. 1, 2002.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e redes de mobilização no Brasil contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 2010.

_____. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. *Classes, raças e democracia*. SP: Editora 34, 2002.

_____. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. SP: Editora 34, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural na esfera pública*. RJ: Tempo Brasileiro, 1984.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. RJ: DP&A Ed., 2003.

HASENBALG, Carlos & VALLE, Nelson. *Relações raciais no Brasil contemporâneo*. RJ: Rio Fundo Ed. 1992.

_____. VALLE, Nelson. *Origens e destinos*. R.J: Topbooks, 2003.

HENRIQUES, Ricardo. *Raça e gênero nos sistemas de ensino*. Brasília: Unesco, 2001.

MARSHALL, T.H. *Cidadania, classe social e status*. RJ: Zahar, 1967.

MELUCCI, Alberto. *A invenção do presente*. Petrópolis: Vozes, 2001.

PAIVA, Angela R. A difícil equação entre modernidade e desigualdade. *Intersecções*. Julho de 2004.

_____. “Mudança no campus: falam os gestores das universidades com ação afirmativa”. In Paiva, A. (org.). *Entre dados e fatos: ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras*. Rio de Janeiro: Pallas/PUC-Rio, 2010.

REIS, Elisa P. Elites agrárias, *statebuilding* e autoritarismo. *Dados*, nº 3, 1982.

SANTOS Wanderley G. *Cidadania e justiça. A política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHERER-WARREN, Ilse. Fóruns e redes da sociedade civil: percepções sobre exclusão social e cidadania. In: *Política e sociedade – Revista de Sociologia e Política*, v. 6, No 11, 2007.

_____. *Redes de movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 1996.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a Nação: Hierarquias Raciais e o Papel do Racismo nas Políticas de Imigração e Colonização. In: Chor Maio, M & Ventura, R. (orgs) *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz Editora, 1996.

SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva*. Brasília: Editora UnB, 2000.

_____ (org.) *Multiculturalismo e racismo*. Brasília: Paralelo 15, 1997.

Taylor, Charles. The Politics of recognition. In: Gutmann, Amy (ed.) *Multiculturalism*. New Jersey: Princeton University Press, 1994.

Telles, Vera S. Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In: DAGNINO (org.) *Anos 90: Política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.

Touraine, Alain. Movimentos sociais. In: Foracchi & Souza Martins (orgs). *Sociologia e sociedade*. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1977.

_____ *Pensar outramente*. Petrópolis: Vozes, 2007.

VELHO, Gilberto. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

WERNECK VIANNA, Luiz. *A revolução passiva*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.